



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 6.276, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 6.130/2015 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2016, NA LEI Nº 6.045/2015 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2016 E NA LEI Nº 5.733/2013 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2014 A 2017 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Projeto de Lei nº 147/2016, de autoria do Prefeito Municipal.

Eu, **PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei

ART. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar por Decreto, através da Secretaria de Finanças – Diretorias de Orçamento e de Contabilidade, transposições e transferências de dotações consignadas na Lei nº 6.130/2015 – Lei Orçamentária de 2016, na Lei nº 6.045/2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016 e na Lei nº 5.733/2013 – Plano Plurianual-PPA de 2014/2017 e suas respectivas alterações, para repriorização das ações no âmbito dos programas do Poder Executivo, conforme abaixo discriminado:

DE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.09.02	08.243.0007.2.020	/ 3.3.90.39.00	Ficha nº 262	Fonte: 01	3.000,00
02.09.02	08.243.0008.2.023	/ 3.1.90.11.00	Ficha nº 269	Fonte: 05	500,00
02.09.02	08.243.0008.2.023	/ 3.1.90.13.00	Ficha nº 270	Fonte: 05	500,00
02.09.02	08.243.0008.2.023	/ 3.1.90.16.00	Ficha nº 271	Fonte: 05	500,00
02.09.02	08.243.0008.2.023	/ 3.1.91.13.00	Ficha nº 272	Fonte: 05	500,00
02.09.02	08.244.0007.2.017	/ 3.3.90.39.00	Ficha nº 290	Fonte: 05	7.000,00
02.09.02	08.244.0007.2.169	/ 3.3.90.30.00	Ficha nº 333	Fonte: 05	889,50
02.09.04	08.244.0010.2.029	/ 4.4.90.52.00	Ficha nº 389	Fonte: 01	567,00
02.09.04	08.244.0010.2.029	/ 4.4.90.52.00	Ficha nº 390	Fonte: 02	10.000,00

PARA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.09.01	08.122.0006.2.006	/ 3.3.90.39.00	Ficha nº 206	Fonte: 01	3.000,00
02.09.02	08.243.0007.2.020	/ 3.3.90.30.00	Ficha nº 260	Fonte: 02	10.000,00
02.09.02	08.243.0008.2.023	/ 3.3.90.30.00	Ficha nº 274	Fonte: 05	2.000,00



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

02.09.02	08.244.0007.2.015 / 3.3.50.43.00	Ficha nº 287	Fonte: 01	567,00
02.09.02	08.244.0008.2.027 / 3.3.90.30.00	Ficha nº 354	Fonte: 05	7.889,50

DE:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.361.0049.2.140 / 3.3.90.39.00	Ficha nº 717	Fonte: 05	30.400,00
02.11.01	12.365.0049.2.140 / 3.3.90.39.00	Ficha nº 860	Fonte: 05	116.600,00

PARA:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.361.0049.2.140 / 3.3.90.30.00	Ficha nº 714	Fonte: 05	30.400,00
02.11.01	12.365.0049.2.140 / 3.3.90.30.00	Ficha nº 857	Fonte: 05	116.600,00

DE:

SECRETARIA DE OBRAS

02.12.00	15.452.0037.2.101 / 3.3.90.36.00	Ficha nº 986	Fonte: 01	13.000,00
02.12.00	15.452.0037.2.101 / 3.3.90.93.00	Ficha nº 989	Fonte: 01	7.250,00

PARA:

SECRETARIA DE OBRAS

02.12.00	15.452.0037.2.101 / 3.3.90.39.00	Ficha nº 987	Fonte: 01	20.250,00
----------	----------------------------------	--------------	-----------	-----------

DE:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00	04.122.0055.2.159 / 3.1.90.11.00	Ficha nº 63	Fonte: 01	35.000,00
----------	----------------------------------	-------------	-----------	-----------

SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01	10.301.0042.2.106 / 3.1.90.11.00	Ficha nº 472	Fonte: 05	88.000,00
----------	----------------------------------	--------------	-----------	-----------

PARA:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00	04.122.0055.2.157 / 3.1.90.16.00	Ficha nº 55	Fonte: 01	2.000,00
----------	----------------------------------	-------------	-----------	----------

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

02.07.00	06.122.0015.2.046 / 3.1.90.16.00	Ficha nº 148	Fonte: 01	20.000,00
----------	----------------------------------	--------------	-----------	-----------

CORPO DE BOMBEIROS E DEPENDÊNCIAS

02.08.00	06.182.0013.2.044 / 3.1.90.11.00	Ficha nº 1313	Fonte: 01	5.000,00
----------	----------------------------------	---------------	-----------	----------

02.08.00	06.182.0013.2.044 / 3.1.91.13.00	Ficha nº 1314	Fonte: 01	2.000,00
----------	----------------------------------	---------------	-----------	----------

SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01	10.301.0042.2.106 / 3.3.90.08.00	Ficha nº 478	Fonte: 01	1.000,00
----------	----------------------------------	--------------	-----------	----------

02.10.01	10.302.0043.2.108 / 3.1.91.13.00	Ficha nº 505	Fonte: 01	2.000,00
----------	----------------------------------	--------------	-----------	----------

02.10.01	10.305.0045.2.126 / 3.1.90.11.00	Ficha nº 656	Fonte: 01	6.000,00
----------	----------------------------------	--------------	-----------	----------

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.361.0049.2.137 / 3.1.90.16.00	Ficha nº 691	Fonte: 01	2.000,00
----------	----------------------------------	--------------	-----------	----------

02.11.01	12.361.0049.2.137 / 3.3.90.08.00	Ficha nº 698	Fonte: 02	5.000,00
----------	----------------------------------	--------------	-----------	----------

02.11.01	12.361.0049.2.149 / 3.1.90.13.00	Ficha nº 723	Fonte: 02	35.000,00
----------	----------------------------------	--------------	-----------	-----------

02.11.01	12.365.0049.2.137 / 3.1.90.04.00	Ficha nº 820	Fonte: 01	40.000,00
----------	----------------------------------	--------------	-----------	-----------

02.11.01	12.365.0049.2.149 / 3.1.90.16.00	Ficha nº 865	Fonte: 02	3.000,00
----------	----------------------------------	--------------	-----------	----------



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DE:

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00 15.452.0034.2.087 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 1011 Fonte: 01 3.344.600,00

PARA:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00 04.122.0055.2.156 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 49 Fonte: 01 27.600,00

02.03.00 04.122.0055.2.157 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 60 Fonte: 01 173.000,00

02.03.00 04.122.0057.2.161 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 72 Fonte: 01 100.000,00

SECRETARIA DE FINANÇAS

02.05.00 04.122.0053.2.152 / 3.3.91.97.00 Ficha nº 106 Fonte: 01 790.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01 10.122.0048.2.133 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 418 Fonte: 01 50.000,00

02.10.01 10.122.0048.2.133 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 422 Fonte: 01 20.000,00

02.10.01 10.301.0042.2.103 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 437 Fonte: 01 40.000,00

02.10.01 10.301.0042.2.103 / 3.3.90.32.00 Ficha nº 440 Fonte: 01 50.000,00

02.10.01 10.301.0042.2.103 / 3.3.90.32.00 Ficha nº 441 Fonte: 02 40.000,00

02.10.01 10.301.0042.2.103 / 3.3.90.32.00 Ficha nº 442 Fonte: 05 40.000,00

02.10.01 10.302.0043.2.107 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 494 Fonte: 01 40.000,00

02.10.01 10.302.0043.2.107 / 3.3.90.32.00 Ficha nº 495 Fonte: 01 50.000,00

02.10.01 10.302.0043.2.107 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 499 Fonte: 01 20.000,00

02.10.01 10.302.0043.2.135 / 3.3.50.43.00 Ficha nº 528 Fonte: 01 1.350.000,00

02.10.01 10.303.0046.2.128 / 3.3.90.32.00 Ficha nº 548 Fonte: 01 50.000,00

02.10.01 10.303.0046.2.129 / 3.3.90.32.00 Ficha nº 551 Fonte: 01 50.000,00

02.10.01 10.303.0046.2.130 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 552 Fonte: 01 30.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00 15.452.0035.2.093 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 1019 Fonte: 01 14.000,00

02.13.00 17.512.0030.2.084 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 1035 Fonte: 01 215.000,00

02.13.00 17.512.0030.2.084 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 1039 Fonte: 01 195.000,00

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte de outubro de dois mil e dezesseis.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

ADONAL HENRIQUE BRUM DA SILVA
Secretário de Finanças



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte de outubro de dois mil e dezesseis, por afixação no local de costume.

TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas